LEI Nº 7.977, de 27 de outubro de 2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a)", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do(a) Pregador(a) Evangélico(a)", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 1º de outubro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 29/10/2025
Autoria: Camila Araújo